DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N°. 012/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 002/2025

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N°. 14.133/21, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CONTRATADA: RAPIDO D'OESTE LTDA., CNPJ N°. 55.958.318/0001-71.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 26.455 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL) BILHETES DE PASSAGEM NO VALOR DE R$ 288.359,50 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA USO DO MÊS DE FEVEREIRO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, UTILIZADOS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JABORANDI A BARRETOS/SP.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR DO CONTRATO: R$ 288.359,50 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

.....